

DECISÃO Nº 269/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.12.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025269/03-44, de acordo com o parecer nº 225/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica e Colaboração Mútua a ser celebrado entre a UFRGS e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, objetivando regularizar a situação patrimonial dos bens de propriedade da Universidade que são utilizados para fins de pesquisa e aulas práticas no Hospital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.